



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 252 DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

**Inclui membro na Comissão de Advogados do Interior  
e Revisão de Distribuição de Subseções**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir os advogados Gustavo Pimenta Guimarães, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.737, Petrius Abud Belmok, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.514, Tatiana Tooki Azolin, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.652, Narcyelle Aparecida Merlo, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.638, Cassio Leandro Frauches de Souza, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.576, João Batista Colombi Júnior, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.052, Natan Lino da Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.469, Carla Rocha de Andrade, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.202, na **Comissão de Advogados do Interior e Revisão de Distribuição de Subseções**, constituída pela portaria 111, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**

---

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br